

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/04/2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO DE DESLIGAMENTO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS

CACOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, torna **PÚBLICO** o desligamento dos servidores inscritos no Edital nº 08/2023, participantes do Programa de Gestão Teletrabalho Regime de Execução PARCIAL do *Campus* Cacoal.

1. DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE GESTÃO

1.1. Fica desligado do programa de gestão edital 08/2023 conforme documento (1913500) a servidora abaixo relacionada:

SERVIDORES	SETOR
Angelita Aparecida Coutinho Picazevicz	DAPE



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros**, **Diretor(a) Geral**, em 25/04/2023, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 1916798 e o código CRC BAC92247.

Referência: Processo nº 23243.002870/2023-61 - http://www.ifro.edu.br

SEI nº 1916798